



Conselho Municipal do Idoso de Varginha – COMIVA
Avenida Benjamin Constant, n.º 1000, bloco 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Varginha/MG
Fone: (35) 3690-2081 E-mail: comiva.vga@gmail.com
Lei Municipal n.º 5.281/2010 – Decreto n.º 6.933/2014

Resolução nº 010/2019– Conselho Municipal do Idoso de Varginha

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VARGINHA – COMIVA, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social –SEHAD, no uso de suas competências legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal Nº 5.281 de 09 de dezembro de 2010, Decreto Municipal Nº 6.933 de 25 de junho de 2014, e conforme deliberação da sua 38ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº. 002/19 de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso de Varginha/MG, Biênio 2019-2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Varginha(MG), 23 de outubro de 2019.

Vanessa Goulart Brito
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Varginha
COMIVA